



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 481 DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23410.000040/2012-77:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 16 de março de 2012, à servidora **SUELLEN PAOLA MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Campo Largo, por apresentar certificado de conclusão do curso de "Licenciatura Plena em Pedagogia", emitido pela FAPI-Faculdades de Pinhais/PR.


Neide Alves